



## PORTARIA N.º 128/2024

de 24 de abril de 2024.

Ementa: “Prorroga prazo para posse de servidor público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento, e dá outras providências”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Edital de Convocação nº 001/2024 para posse no serviço público de candidato aprovado no concurso público de provas e títulos nº 002/2023;
- Considerando o requerimento do candidato Michelle Marinho dos Santos Mineli, protocolado 2336.016.000002760, pugnando a prorrogação do prazo para posse e exercício no cargo, devidamente justificado;
- Considerando o que aduz o Art. 14, §1º da Lei Municipal n.º 747/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Municipais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para posse da candidata Michelle Marinho dos Santos Mineli, por mais 15 (quinze) dias corridos, a contar do prazo final concedido pelo Edital nº 001/2024, encerrando-se no dia 17 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

### PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA